SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 29 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3458

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para atender a Beneficiária a Senhora Iandra Vidal da Silva.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, c/c §5º. Inciso I, II e III da Lei nº 14.133/21, locação de imóvel para atender a Beneficiária a Senhora Iandra Vidal da Silva, a favor de Maria da Penha Bizoni Santos, no valor de R$ 8.974,08 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), por um período de 12 meses sendo o valor mensal de R$ 747,84 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Aperibé, 28 de julho de 2023

***TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA***
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**6851636B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 019/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a publicação da relação das condutas ilícitas e vedadas durante o período de propaganda eleitoral para as vagas do Conselho Tutelar de Aperibé 2024/2027, conforme Edital 001/2023 e segundo Resolução 231 de 28-12-2022 do CONANDA e a Lei Municipal.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, a relação das condutas ilícitas e vedadas durante o período de propaganda eleitoral para as vagas do Conselho Tutelar de Aperibé 2024/2027.

· Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

· A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

· A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

· Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

· A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

· É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

· Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato: I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, Da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder; II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor; III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público; IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras
públicas; V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha; VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores; VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública; VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário; IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa: a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas; b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor; c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura. X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa; XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

· A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

· A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas: I- em página eletrônica do candidato ou em perfil

em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País; II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
· No dia da eleição, é vedado aos candidatos: I- Utilização de espaço na mídia; II- Transporte aos eleitores; III- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata; IV- Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor; V- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
· É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
· É vedada toda e qualquer propaganda no interior de locais públicos, sejam elas impressas ou verbais.
· É vedada a propaganda em Projetos Sociais, Igreja ou outros lugares onde o candidato possa se valer de sua condição para angariar votos.
· É vedada toda e qualquer propaganda no interior de locais de uso comum, tais como cinemas, clubes, lojas, centro comerciais, estádios, ginásios, etc..
Aperibé,28 de Agosto de 2023
Comissão Eleitoral do CMDCA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 28 de Agosto de 2023.

***DOUGLAS BRUNO GOMES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**968C0632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**ERRATA - EDITAL 001/2023 E 002/2023 - LEI PAULO GUSTAVO**

O Edital 001/2023 e 002/2023 que versa sobre a Lei Paulo Gustavo, por um lapso não foi divulgado a data de resultado final, sendo este 19 de outubro e o prazo para a execução dos Projetos vencedores será o primeiro semestre 2024 ( de 01 janeiro a 30 de junho de 2024).

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**90FCAFA0

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
**PORTARIA Nº 043, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 = EXONERA ASSESSORA PARLAMENTAR.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolizada nesta E. Casa de Leis em 28/08/2023 pelo Vereador Suplente Sr. Marcelo Assis de Mello – Prot. n. 01-000101.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo comissionado de assessora política do Vereador Suplente Marcelo Assis de Mello, a Sra.:

| NOME | CPF | REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Estefanie Nazareth Dias da Silva | 181.049.987-90 | DAS-AP | Gabinete do Vereador |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros cessados a contar de 24 de agosto de 2023, conforme requerido.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
**Código Identificador:**98E18175

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
**TERMO DE POSSE VEREADOR SUPLENTE LUIZ HENRIQUE REGO DE SOUZA.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras, nesta, sob a presidência do Exmº vereador ***Guilherme Soares de Oliveira*** e com as presenças dos Ilmos. Vereadores, ***Frederico Turque Thurler*** e ***Jairo Silveira de Sa*** compareceu o senhor ***Luiz Henrique Rego de Souza***, convocado por esta E. Casa para tomar posse no cargo eletivo de vereador suplente deste Município para o exercício de mandato no período de ***28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024***, de acordo art. 98, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras e dentro do prazo constante no art. 60 da LOM, tendo em vista que então o Vereador Marcelo Assis de Mello, de acordo com a Portaria nº 113/2023 do Poder Executivo Municipal foi nomeador para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde deste Município, publicado no D.O.M. em 25/08/2023 | Ed.: 3456. Em seguida o Exmº senhor Presidente vereador Guilherme Soares de Oliveira, solicitou ao senhor **Luiz Henrique Rego de Souza** que prestasse o seguinte compromisso de posse: "*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo".* Em seguida o senhor **Luiz Henrique Rego de Souza** respondeu "*Assim o prometo".* Sendo declarado empossado no cargo eletivo de vereador suplente, de acordo com artº 37, Inc. VI do Regimento Interno desta E. Casa de Leis. Em seguida o Exmº senhor Presidente pediu que lavrasse o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, ____, Primeiro Secretário em Exercício, pelo Presidente, pelos demais vereadores e pelo vereador empossado.

Duas Barras (RJ), 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA***
Vereador | Presidente

***FREDERICO TURQUE THURLER***
Vereador | 2º Secretário
(1º Sec.: em Exercício)

***JAIRO SILVEIRA DE SA***
Vereador | Vice-Presidente

***LUIZ HENRIQUE REGO DE SOUZA***
Vereador Empossado

**Publicado por:**
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
**Código Identificador:**EAB86787

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 536/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2203/2022
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 018/2023 - Menor Preço POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de itens para a composição da MERENDA ESCOLAR para o ano letivo de 2023, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA:** FORNERIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93
**EMPENHO Nº:** 000845/2023
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **0**700.1236100072.786-3390.30.00-15730000.
**VALOR:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$14.742,00 (quartorze mil, setecentos e quarenta e dois reais), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
**VIGÊNCIA:** A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Educação.

Duas Barras/RJ, 08 de agosto de 2023.

***DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**0DCC2888

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2231/2022

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA:** JANIO BARBOSA WERMELINGER
**FUNDAMENTO:** 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93
**EMPENHO Nº:** 000877- 000878-000879/2023
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0700.1236100072.786-3390.30.00-15520000, 0700.1236500072.787-3390.30.00-17040001 e 0700.1236500072.787-3390.30.00-15000000.
**VALOR: R$ 7.773,13 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e treze centavos).**
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Contrato será de **04 (quatro) meses**, após sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado**.**

Duas Barras/RJ, 22 de agosto de 2023.

***DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**8BE5326F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2231/2022
**CHAMAMENTO PÚBLICO** LEI 11.947/09 § 1° art.14

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MOR. DA LOCAL GAVETINHA
**FUNDAMENTO:** 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93
**EMPENHO Nº:** 000880-000881/2023
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1236500072.787-3390.30.00-15000000
**VALOR: R$ 53.190,90 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais e noventa centavos).**
**VIGÊNCIA:** O Contrato terá a durabilidade de **06 (seis) meses.**

Duas Barras/RJ, 22 de agosto de 2023.

***DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**ED8B514C

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PREGÃO Nº 071/2023**

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:
**Processo Administrativo: Nº 0167/2023**

**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos destinados aos setores de Odontologia do Município de Duas Barras-RJ.

**Data da Licitação:** 18/ 09 /2023 ás 10:00 horas.

**Valor do Edital:** 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

***NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL***
Pregoeiro
Mat. 21.139

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**A86304C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PREGÃO Nº 070/2023**

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:
**Processo Administrativo: Nº 0171/2023**

**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de OXIGÊNIO GÁS T e AR MEDICINAL K, para atendimento as necessidades do hospital municipal de Duas Barras/RJ**.

**Data da Licitação:** 12/ 09 /2023 ás 13:30 horas.

**Valor do Edital:** 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

***NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL***
Pregoeiro
Mat. 21.139

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**2782DB04

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PREGÃO Nº 073/2023**

**AVISO DE PREGÃO Nº 073/2023**

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:
**Processo Administrativo: Nº 1408/2023**

**Unidade:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto aquisição de um veículo escolar do tipo Van, teto baixo, comum, com capacidade para acomodar 15**passageiros**mais o condutor, com todas as características do escolar determinadas pelo **art**. 136 do**Código de Trânsito Brasileiro**–**CTB.**

**Data da Licitação:** 21/ 09 /2023 ás 10:00 horas.

**Valor do Edital:** 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

***NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL***
Pregoeiro
Mat. 21.139

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**C9C74E59

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**CASA DOS CONSELHOS**
**ATA Nº 010/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDCA - Híbrida**
**Ata nº 010/2023**
Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (14/07/2023), às 14:00 horas, foi realizada a Reunião Ordinária híbrida (Google Meet) na Casa dos Conselhos Municipais, situado à Rua Vereador José Gramático Centro de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Participaram os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Engenheiro Paulo de Frontin, Governamentais: SEMPROS – Suplente: Paula Souza; SEMED – SEMED - Titular: Fabio Saraiva da Silva Filho e Suplente: Helton Sales Serafim; SEMESPO - Titular: Kamilla da Silva Mendes Sociedade Civil: Pastoral da Criança - Titular: Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição (Online) e Suplente: Fátima Goulart Alves da Silva (Presencial). Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de escolha dos membros do ConselhoTutelar para a Gestão 2024/2028: Helton Sales Serafim (online); Fábio Saraiva da Silva Filho (online); Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição (Online); Cirlei Paschôal de Souza (Presencial); Andrei Mendes da Silva Barbosa; Eliane Correa de Oliveira Albuquerque (Online); Fátima Goulart Alves da Silva e Fabíola Nonato Barreto (Online). Outros participantes: Andréa Brum da Costa (Assessora Especial da Casa dos Conselhos), Marcela de Souza Silva Carvalho, Anna Clara Gondim. O Presidente do CMDCA, Fabio Saraiva da Silva, deu as Boas Vindas aos presentes e passou para a pauta da Reunião: - Boas Vindas! 1- Alterar o Calendário simplificado da inscrição para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ para Gestão – 2024/2028: data: 10/07/2023 - Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) para a data de 18/07/2023 para os recursos e data para a empresa ICECAP concluir os recursos até 21/07/2023, que foi aprovado por todos e será publicado através do EDITAL CMDCA nº 009/2023 na AEMERJ. Logo após deu-se por encerrada a reunião, não havendo nada mais a tratar Eu, Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição, 2ª Secretária do CMDCA, lavro a presente ata que vai assinada por mim e o Presidente do CMDCA Fábio Saraiva da Silva Filho. Demais presentes assinada em lista de presença e print,

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**34FA2860

**CASA DOS CONSELHOS**
**ATA Nº 011 /2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDCA**
**Ata nº 011 /2023**
Aos primeiros dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), às 15:00 horas, foi realizada a Reunião Ordinária Presencial na Casa dos Conselhos Municipais, situado à Rua Vereador José Gramático Centro de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Participaram os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Engenheiro Paulo de Frontin: Governamentais: SEMPROS – Andrei Mendes da Silva Barbosa e Suplente Vitória; SEMED – Titular: Fabio Saraiva da Silva Filho; Sociedade Civil: Pastoral da Criança - Titular: Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição; Cirlei Paschoal de Souza e Marcela Silva da Casa dos Conselhos Municipais; Renata Queiroz Ramalho Aristimunha Pinto; A Reunião foi presidida pela Vice Presidente, Kamilla da Silva Mendes que fez as Boas Vindas aos presentes e passou para a pauta da Reunião: - Boas Vindas! 1 - Substituição da Conselheira Titular Renata Queiroz Ramalho Aristimunha Pinto (exoneração da Coordenação da Instituição de Acolhimento) -- Substituição da Conselheira Suplente Paula Souza, Substituição do Conselheiro Suplente Maxuel (SEMESPO); 2 - Alterações na mesa Diretora; 3 - Alteração na Composição da Comissão Especial; 4 - Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ; 5- Ofício nº 078/2023 – PJEPF – Referência: de Notícia de Fato (Peça informação) nº 02.22.0008.0005237/2023-50; 6-Cadastro Renapsi; 7- Assuntos sobre o CMDCA. Foi indicado pela SEMPROS para substituir a Conselheira Renata Queiroz Ramalho Aristimunha Pinto e Paula Souza, Vitória Barbosa o Servidor Andrei Mendes da Silva como titular e Vitória para substituir Paula. O Presidente do CMDCA, Fabio Saraiva da Silva Filho renunciou a Função de Presidente hoje, continuando como conselheiro a pedido até o dia 11 de agosto ( por motivo do trabalho, saúde e outros compromissos). Foi feita outra mesa Diretora: PRESIDENTE – Andrei Mendes da Silva; VICE - PRESIDENTE – Kamilla da Silva Mendes; 1º SECRETÁRIO – Jean André de Souza e 2º SECRETÁRIO – Vitória

Ane Santos Oliveira da Conceição, que foi aprovada e será publicada através da Resolução CMDCA nº 017/2023. Foi feito alteração na Composição da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha em data unificada (por motivos de exonerações e desistências), ficando assim constituída: 1- Helton Sales Serafim (CMDCA); 2- Andrei Mendes da Silva Barbosa (CMDCA); 3 - Fatima Goulart Alves da Silva (CMDCA); 4 - Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição(CMDCA) 5 - Kamilla da Silva Mendes(CMDCA); 6- Cirlei Paschôal de Souza(SEMPROS); 8 - Eliane de Aquino(SEMPROS); 9 - Tatiana Pereira Cosme (SEMPROS);10 - Eliane Correa de Oliveira Albuquerque (SEPE), que foi aprovada e será publicada através da Resolução CMDCA nº 018/2023. Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ: foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde Psicólogos para a Avaliação Psicológica dos Candidatos; 5 - Ofício nº 078/2023 – PJEPF – Referência: de Notícia de Fato (Peça informação) nº 02.22.0008.0005237/2023-50, foi lido e discutido informamos que não foi observado nenhuma problema do palestrante ter se relacionado com alguma pessoa, pois o tempo todo ele foi acompanhado e monitorado pela Comissão Especial e Casa dos Conselhos Municipais. Foi profissional com conhecimento e domínio para a função pela qual foi contratado. Fomos a Procuradoria do Município, relatamos o fato, mas não conseguimos ver nada. Na Capacitação do dia 30 de junho, teve um atraso de mais de uma hora e, para suprir seu atraso se comprometeu em dar outra capacitação no dia 08/07, desempenhando bem o seu papel. A Professora Cirlei Paschoal de Souza, juntamente com o Presidente do CMDCA Fábio Saraiva da Silva Filho e Andrea Brum da Costa (Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais), sugeriram que o mesmo viesse às vésperas da 2ª Capacitação e aplicação da Prova, para evitar problemas de atrasos. Ao termino da Capacitação do dia 30/06, a professora Cirlei o acompanhou até a Padaria para ele lanchar. Depois ele entrou no seu carro e seguiu viagem. Foi marcada a Pousada Associação dos Ex-alunos do Colégio Militar pela Prof. Cirlei Paschôal de Souza (Comissão Especial e SEMPROS), onde ficou hospedado do dia 08 (2ª Capacitação) para o dia 09. Em nenhum momento, teve comportamentos duvidosos em falas e mais atenção a algum candidato. 6-Cadastro Renapsi o Fabio Saraiva da Silva Filho, passou e explicou ao novo presidente Andrei Mendes da Silva Barbosa, entregando os documentos para o devido cadastro da entidade junto ao CMDCA para atuar no município. Também informou ao novo presidente os contatos da representante da RENAPSI. Logo após deu-se por encerrada a reunião, não havendo nada mais a tratar Eu, Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição, 2º Secretário do CMDCA, lavro a presente ata que vai assinada por mim e o Presidente do CMDCA Andrei Mendes da Silva Barbosa. Demais presentes assinada em lista de presença,

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**050F7A5E

**CASA DOS CONSELHOS**
**ATA Nº 012/2023**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDCA**
**Ata nº 012 /2023**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (11/08/2023), às 14:00 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária Presencial na Casa dos Conselhos Municipais, situado à Rua Vereador José Gramático Centro de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Participaram os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Engenheiro Paulo de Frontin: Governamentais: SEMPROS – Andrei Mendes da Silva Barbosa; SEMESPO – Titular: Kamilla da Silva Mendes e Suplente: Neide Cipriano da Costa Martins Iotti. Sociedade Civil: Pastoral da Criança - Titular: Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição e Suplente: Fátima Goulart Alves da Silva; Comissão Especial: Andrei Mendes da Silva Barbosa, Cirlei Paschôal de Souza, Fátima Goulart Alves da Silva, Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição e Tatiana Pereira Cosme e os Candidatos Aprovados inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Outros presentes: Marcela de Souza Silva Carvalho, Andréa Brum da Costa, Anna Clara Gondim (Casa dos Conselhos Municipais). A Reunião foi presidida pelo Presidente, Andrei Mendes da Silva Barbosa que fez as Boas Vindas aos presentes e passou para a pauta da Reunião: - Boas Vindas! – 1-Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Orientações acerca das Condutas Vedadas; 2- Assuntos sobre o CMDCA. O Presidente passou a palavra para a Professora Cirlei Paschôal de Souza (Comissão Especial) para a apresentação das Condutas Vedadas, constadas no Edital CMDCA nº 002/2023 na AEMERJ e publicada através da Resolução CMDCA nº 010/2023: Condutas Vedadas aos candidatos no dia da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ: Utilização de espaço na mídia; Transporte aos eleitores; Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata; Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendente a influir na vontade do eleitor; Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna, dificultando a decisão do eleitor; Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana, ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito; As demais condutas proibidas para os candidatos nas eleições gerais e proporcionais disciplinadas pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral, inclusive no que tange a vedação do abuso de poder político e econômico. **Parágrafo Único:** Serão permitidas as condutas de acordo com a Lei Eleitoral do Município de Engenheiro Paulo de Frontin. Foram explicadas detalhadamente, discutidas e retiradas as dúvidas. Logo após deu-se por encerrada a reunião, não havendo nada mais a tratar Eu, Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição, 2º Secretário do CMDCA, lavro a presente ata que vai assinada por mim e o Presidente do CMDCA Andrei Mendes da Silva Barbosa. Demais presentes assinada em lista de presença,

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**564A42B7

**CASA DOS CONSELHOS**
**ATA Nº 013/2023**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDCA**
**Ata nº 013/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (25/08/2023), às 10:00 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária Presencial na Casa dos Conselhos Municipais, situado à Rua Vereador José Gramático Centro de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Participaram os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Engenheiro Paulo de Frontin: Governamentais: SEMPROS – Andrei Mendes da Silva Barbosa. Sociedade Civil: Pastoral da Criança - Titular: Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição; CEF Titular: Jean André de Souza. Andrea Brum da Costa (Assessora Especial da Casa dos Conselhos), Cirlei Paschoal dos e Souza (SEMPROS - Casa dos Conselhos), Conselheiro Tutelar Willian de Souza e Marcela Silva da Casa dos Conselhos Municipais. A Reunião foi presidida pelo Presidente Andrei Mendes da Silva Barbosa, que fez as Boas Vindas aos presentes e passou para a pauta da Reunião: - Boas Vindas! 1 – Fundo da Criança e do Adolescente; 2 - Comissão Financeira Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 3 - Mesa Gestora da Comissão Financeira Específica para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 4- Assuntos sobre o CMDCA. Foi apresentado pelo Presidente do CMDCA o Extrato da Agência 4647-7 Conta 12284-X PCM Criança e Adolescente (CNPJ 42.592.315/0001-15), mês/ano referência agosto de 2023 com Saldo de R$16.789,11, que após abertura da Conta com o CNPJ do CMDCA nº 44.130.758/0001-10 será transferido para a mesma. Foi feita atualização da Comissão Financeira Específica para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: 1 - Andrei Mendes da Silva Barbosa – CMDCA; 2 - Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição – CMDCA; 3 - Kamilla da Silva Mendes – CMDCA; 4 - Vitória Machado Barbosa – SEMPROS; 5 - Willian de Souza – CONSELHO TUTELAR; 6 - Vivian Passos dos Santos – CONSELHO TUTELAR; 7 - Helton Sales Serafim – SEMED, que foi aprovada e será publicada na AEMERJ através da Resolução CMDCA nº 019/2023. Mesa Gestora da Comissão Financeira Específica para o Fundo Municipal da

Criança e do Adolescente: PRESIDENTE Andrei Mendes da Silva Barbosa (Presidente do CMDCA) e TESOUREIRO: Willian de Souza que foi aprovada e será publicada através da Resolução CMDCA nº 020/2023. Falou-se da necessidade de visitar a Instituição Municipal de Acolhimento desta cidade. Logo após deu-se por encerrada a reunião, não havendo nada mais a tratar Eu, Jean André de Souza, 1º Secretário do CMDCA, lavro a presente ata que vai assinada por mim e o Presidente do CMDCA Andrei Mendes da Silva Barbosa. Demais presentes assinada em lista de presença,

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**63EB7D9E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 038/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 921/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PAR**
**DATA:**13/09/2023
**HORÁRIO:** 10:00
**LOCAL:** Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Prédio Anexo da Prefeitura, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no **horário de 9:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, telefone **(24) 2463-2718**, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura **www.paulodefrontin.rj.gov.br** e, e-mail LICITACAO@PAULODEFRONTIN.RJ.GOV.BR

Em 28 de agosto de 2023

***ARTHUR ALVES DA COSTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matricula 40/6726

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**F9B5F7DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2791/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido,** Fabiana Targino, do cargo de Assessor Operacional - Núcleo de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte–SEMESPO, com eficácia a partir de 21 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**48DFECAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 2792/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da alteração do cargo do funcionário Gabriel da Conceição Bastos, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, sem a perda da continuidade do vínculo, Gabriel da Conceição Bastos, do cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Art. 2º. NOMEAR,** Gabriel da Conceição Bastos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Tecnologia de Informação, símbolo DAS 02(dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**E5408BDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°2793/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da alteração do cargo do funcionário Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, sem a perda da continuidade do vínculo, Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto, do cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI.

**Art. 2º NOMEAR** Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, DAS 01 (um), na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**6A875ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº2794/023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**NOMEAR,** Cristiane da Silva Domiciano, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Faturamento, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03(três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 18 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**0B76EC11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2795/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 2779/2023 que exonera a Sr.ª Fabrícia Pereira Antônio, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**3AB25C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº2796/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 2766/2023 que exonera o S.r. Juliano dos Santos Alves, do cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**599B6B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2797/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Juliane da Silva Soares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04(quatro), na Secretaria Municipal de Promoção Social- SEMPROS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**2A12D8F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2798/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** Victor José de Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**2BB0DF42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº2799/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Ana Paula Monteiro Ferreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**9D3DBB74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2800/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**NOMEAR** Vitor Leonardo Moreira Tavares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Obras e Manutenção, símbolo DAS 2 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei

Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**E43C628F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2801/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da alteração do cargo do funcionário Hellen Nascimento Batista, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, sem a perda da continuidade do vínculo, Hellen Nascimento Batista, do cargo de Assessor Administrativo, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**Art. 2º NOMEAR** Hellen Nascimento Batista, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico da Tesouraria, DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**467EE053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2802/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da alteração do cargo da funcionária Eliete Cardozo da Costa, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, sem a perda da continuidade do vínculo, Eliete Cardozo da Costa, do cargo de Coordenador da Tesouraria, da Secretaria Municipal Fazenda – SEMFA.

**Art. 2º NOMEAR** Eliete Cardozo da Costa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Contabilidade, DAS 02 (dois), Nível 01(um) na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**26DFCC4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2803/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da alteração do cargo da funcionária Raquel da Silva Lima, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, sem a perda da continuidade do vínculo, Raquel da Silva Lima, do cargo de Subsecretário de Contabilidade, da Secretaria Municipal Fazenda – SEMFA.

**Art. 2º NOMEAR** Raquel da Silva Lima, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador Contábil, DAS 02 (dois), Nível 03 (três) na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**D6783069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2804/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Adriana de Souza Fonseca Franco, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**A4A64504

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES**
**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO**

CA04/2023

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO**

Certifico que a Servidora **Tânia Lucia Thomaz Augusto dos S machado**, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/01/1996 a 19/06/2012, atestado pela CTC–INSS nº 23001240.1.100712/23-3 computando o período de contribuição de 16 anos, 05 mês e 19 dias, ou seja, 6009 dias, para fins previdenciários.

Mendes, 28 de agosto de 2023.

***LÍGIA R. F. MOURA***
Concessão de Benefício

**Publicado por:**
Roberto Luis Gomes
**Código Identificador:**EECC5DB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA - EDITAL N° 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NO PROJETO VEM SER, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 930697/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Exmo. JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 7.1.5 do EDITAL N° 002/2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/07/2023. Edição 3431, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para realizarem a Entrega e Avaliação dos Exames Médicos:

**Local:** Rua Capitão Francisco Cabral, n° 71, Centro, Mendes – RJ, CEP: 26700-000 – Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mendes.

**Datas e Horários**: conforme quadro a seguir:

| Nome | Cargo a Exercer | Data | Horário |
|---|---|---|---|
| KAROLINE ALMEIDA JACINTO DA SILVA JESUS | PROFESSOR | **05/09/2023** | **09:00** |
| MARCELO FRANSCISCO DE PAULA | PROFESSOR | **05/09/2023** | **09:00** |
| MARCOS VINICIUS FAGUNDES DA SILVA | PROFESSOR | **05/09/2023** | **09:00** |
| MARGARETE AVELLAR DOS SANTOS RIBEIRO | PROFESSOR | **05/09/2023** | **09:00** |
| ADENILSON AVELLAR DOS SANTOS | ASSISTENTE TÉCNICO | **05/09/2023** | **09:00** |
| CARLOS ROBERTO CASEMIRO JÚNIOR | ASSISTENTE TÉCNICO | **05/09/2023** | **09:00** |
| FELIPE MARTINS INOCENCIO | ASSISTENTE TÉCNICO | **05/09/2023** | **09:00** |
| RAFAEL MORENO DA SILVEIRA | ASSISTENTE TÉCNICO | **05/09/2023** | **09:00** |
| GABRIEL VIANNA RAIMUNDO GOMES | ESTAGIÁRIO | **05/09/2023** | **09:00** |
| MARIA FERNANDA DOS SANTOS NORA E SOUZA | ESTAGIÁRIO | **05/09/2023** | **09:00** |
| PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES | ESTAGIÁRIO | **05/09/2023** | **09:00** |
| THALYS GABRIEL SANTOS MALTEZ DE PAIVA | ESTAGIÁRIO | **05/09/2023** | **09:00** |

Mendes, 28 de agosto de 2023.

***JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberto Luis Gomes
**Código Identificador:**32CA257E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO N°4669/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de material .de consumo para compor o Kit Natalidade que será distribuído nas unidades da Secretaria.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.
Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratada a Empresa:**P S da Silva - Atacadista , inscrito sob CNPJ n°33.931.473/0001-61** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.
A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$4.174,00 (quatro mil e cento e setenta e quatro reais reais)** para material de consumo.

Mendes, 23 de Agosto de 2023.

***CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº4669/2023

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls. 28 à 30.

Mendes, 23 de Agosto de 2023.

***JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Luis Gomes
**Código Identificador:**11B640B9

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Processo: **5832/2023**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/2021**
Objeto**: AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DESFILE CÍVICO.**
Contratado: **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:** 14.935.828/0001-46
Valor: **R$ 6.124,30 (Seis Mil Cento e Vinte Quatro Reais e Trinta Centavos).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 25 de Agosto de 2023.

***MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE***
Secretária Municipal de Educação

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de**: R$ 6.124,30 (Seis Mil Cento e Vinte Quatro Reais e Trinta Centavos),** ordenada pela **Secretaria Municipal de Educação**, em favor da Empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:** 14.935.828/0001-46 nos autos do Processo Administrativo nº **5832/2023** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14,133/2021, visando a **AQUISIÇÃO**

**DE LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DESFILE CÍVICO** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 25 de Agosto de 2023.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iviane de Oliveira Gomes Alvim
**Código Identificador:**E672531D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Saúde do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio a seguinte servidora, nos períodos abaixo:

| Servidora | Matrícula | Cargo | Secretaria | Período de Gozo |
|---|---|---|---|---|
| Josilaine de Souza Ferreira da Silva | 110.221-4 | Auxiliar de Laboratório | Sec. Municipal de Saúde | 01/09/2023 à 29/11/2023 - 90 dias |

***Prefeitura Municipal de Vassouras, 28 de Agosto de 2023.***

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito de Vassouras

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**10210512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | Fundo Municipal de Assistência Social |
| **CONTRATADA:** | NP Tecnologia Gestão de Dados LTDA CNPJ nº. 07.797.967/0001-95 |
| **OBJETO:** | Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública |
| **VALOR TOTAL** | R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) |
| **INÍCIO** | 17/08/2023 |
| **DURAÇÃO:** | 12 (doze) meses |

**Publicado por:**
Carla Monique da Silva Amorim
**Código Identificador:**3D232B23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 65/2022**

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 65/2022
Contratante: Município de vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Brasil IP Telecomunicações LTDA EPP
Objeto: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato n.° 65/2022 que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de fornecimento de link dedicado de internet, de acordo com o Termo de referência contido no processo administrativo sob o n./ 423/2022, Pregão Eletrônico n.° 025/2022, em folhas 65 (verso)/67
Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/09/2023 e findar em 31/08/2024, podendo ser prorrogado nos limites da lei.
Valor total: R$ 353.400,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publicado por:**
João Pedro de Araújo Maurício
**Código Identificador:**90C3FF9B

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 353/2023**

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº1621, de 15 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$10.000,00 (dez mil), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

| Org. | Un | Função | Sub função | Programa | Proj/ Ativ | Elemento de despesa | Fonte | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 001 | 08 | 244 | 4006 | 2410 | 3.3.90.14.00.00.00.00 | 1.660.0000 | 10.000,00 |

**Art. 2º. –** Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de superavit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

| Org. | Un | Função | Sub função | Programa | Proj/ Ativ | Elemento de despesa | Fonte | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 001 | 08 | 244 | 4006 | 2410 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1.660.0000 | 3.000,00 |
| 04 | 001 | 08 | 244 | 4006 | 2410 | 3.3.90.36.00.00.00.00 | 1.660.0000 | 3.000,00 |
| 04 | 001 | 08 | 244 | 4006 | 2410 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.660.0000 | 4.000,00 |

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 28 de agosto de 2023.

***GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Dos Santos da Silva
**Código Identificador:**527C1964

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**ESCALA DE RODÍZIO DO PLANTÃO DE 24 H DO MÊS DE SETEMBRO/2023 20:00 ÀS 08:00 H (CONFORME DETERMINADO PELA LEIS: Nº 2.473/2009 E Nº 2.855/2016)**

| DIAS DA SEMANA | NOME DA DROGARIA | ENDEREÇO | TELEFONE |
|---|---|---|---|
| Sexta-feira (01/09) | Drogaria Serve Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Sábado (02/09) | Droga Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471-1289 / 2471-1073 |
| Domingo (03/09) | Drogaria Ultra Popular | Rua Caetano Furquim, Nº140 | (24) 2471-2436/ 99229-2290 |
| Segunda-feira (04/09) | Drogaria Vida | Pça Martinho Nóbrega 15 | (24) 2491-1000 |
| Terça-feira (05/09) | Drogaria Moderna | Rua Caetano Furquim, 83, 89 | (24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069 |
| Quarta-feira (06/09) | Drogaria Serve Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Quinta-feira (07/09) | Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras | Pça Prom Athayde Parreira 43 | (24) 2471-2393 |
| Sexta-feira (08/09) | Droga Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471 1289 / 2471 1073 |
| Sábado (09/09) | Drogaria Serve Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Domingo (10/09) | Droga Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471-1289 / 2471-1073 |
| Segunda-feira (11/09) | Drogaria Ultra Popular | Rua Caetano Furquim, Nº140 | (24) 2471-2436/ 99229-2290 |
| Terça-feira (12/09) | Drogaria Vida | Pça Martinho Nóbrega 15 | (24) 2491-1000 |
| Quarta-feira (13/09) | Drogaria Moderna | Rua Caetano Furquim, 83, 89 | (24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069 |
| Quinta-feira (14/09) | Drogaria Serve Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Sexta-feira (15/09) | Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras | Pça Prom Athayde Parreira 43 | (24) 2471-2393 |
| Sábado (16/09) | Droga Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471 1289 / 2471 1073 |
| Domingo (17/09) | Drogaria Serve Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Segunda-feira (18/09) | Droga Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471-1289 / 2471-1073 |
| Terça-feira (19/09) | Drogaria Ultra Popular | Rua Caetano Furquim, Nº140 | (24) 2471-2436/ 99229-2290 |
| Quarta-feira (20/09) | Drogaria Vida | Pça Martinho Nóbrega 15 | (24) 2491-1000 |
| Quinta-feira (21/09) | Drogaria Moderna | Rua Caetano Furquim, 83, 89 | (24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069 |
| Sexta-feira (22/09) | Drogaria Serve Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Sábado (23/09) | Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras | Pça Prom Athayde Parreira 43 | (24) 2471-2393 |
| Domingo (24/09) | Droga Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471 1289 / 2471 1073 |
| Segunda-feira (25/09) | Drogaria Serve Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Terça-feira (26/09) | Droga Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471-1289 / 2471-1073 |
| Quarta-feira (27/09) | Drogaria Ultra Popular | Rua Caetano Furquim, Nº140 | (24) 2471-2436/ 99229-2290 |
| Quinta-feira (28/09) | Drogaria Vida | Pça Martinho Nóbrega 15 | (24) 2491-1000 |
| Sexta-feira (29/09) | Drogaria Moderna | Rua Caetano Furquim, 83, 89 | (24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069 |
| Sábado (30/09) | Drogaria Serve Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |

**ESCALA DE RODÍZIO DIURNO DO PLANTÃO DOMINGOS/FERIADOS MÊS DE SETEMBRO/2023 DAS 08:00 ÀS 20:00H, CONFORME DETERMINADO PELA LEI nº 2.855/2016)**

| DIAS DA SEMANA | NOME DA DROGARIA | ENDEREÇO | TELEFONE |
|---|---|---|---|
| Domingo (03/09) | Droga Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471 1289 / 2471 1073 |
| | Drogaria Serve Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Quarta-feira (07/09) | Droga Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471-1289 / 2471-1073 |
| | Drogaria Ultra Popular | Rua Caetano Furquim, Nº140 | (24) 2471-2436/ 99229-2290 |
| Domingo (10/09) | Drogaria Vida | Pça Martinho Nóbrega 15 | (24) 2491-1000 |
| | Drogaria Moderna | Rua Caetano Furquim, 83, 89 | (24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069 |
| Domingo (17/09) | Drogaria Serve Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| | Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras | Pça Prom Athayde Parreira 43 | (24) 2471-2393 |
| Domingo (24/09) | Droga Mais (loja 2) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471 1289 / 2471 1073 |
| | Drogaria Serve Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim 127 | (24) 2491- 9750 |
| Quinta-feira (29/09) | Droga Mais (loja 1) | Rua Caetano Furquim nº 60 | (24) 2471-1289 / 2471-1073 |
| | Drogaria Ultra Popular | Rua Caetano Furquim, Nº140 | (24) 2471-2436/ 99229-2290 |

Conforme o art. 1º, §2º, II da Lei nº 2.855/2016, durante o rodízio de domingos e feriados no centro da sede do município, estarão em funcionamento duas farmácias do rodízio de domingos e feriados em horário de 08:00 às 20:00h.

Escala de Farmácias elaborada, remetida e fiscalizada pelo Fiscal de Posturas Thiago Rosa da Silva, matrícula 101.838-8.

Contato: fiscalpmv.farma@gmail.com

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**B00281B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 22/08/2023**

| NOME | | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | LICENÇA | PERÍODO | DATA INÍCIO | DATA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Alba Valeria Ferreira Santos | 110.607-4 | Saúde | Redução de Carga Horária | 365 | 18/08/2023 | 16/8/2024 |
| 2 | Alessandra Flor Siqueira de Souza | 101.630-0 | Educação | Médica | 10 | 7/8/2023 | 16/8/2023 |
| | | | | | 2 | 21/8/2023 | 22/8/2023 |
| 3 | Anna Carolina Manso Carvalho Couto | 101.187-1 | Educação | Médica | 9 | 10/8/2023 | 18/8/2023 |
| 4 | Aurea Valéria Alves | 101.120-0 | Educação | Médica | 4 | 31/7/2023 | 3/8/2023 |
| 5 | Denilson Pereira da Silva | 100.403-4 | Obras | Médica | 180 | 18/8/2023 | 13/2/2024 |
| 6 | Marco Aurelio de Assumpção Feijó | 101.770-5 | Educação | Médica | 5 | 7/8/2023 | 11/8/2023 |
| 7 | Patricia Mendes | 100.396-8 | Obras, transporte e serviços | Médica | 180 | 17/8/2023 | 12/2/2024 |
| 8 | Patricia Paiva Monteiro | 101.712-8 e 100.287-2 | Educação | Médica | 60 | 6/8/2023 | 4/10/2023 |
| 9 | Priscila Fernandes Pereira | 101.776-4 | Educação | Médica | 15 | 3/8/2023 | 17/8/2023 |
| 10 | Rogeria Maria Santana Ferreira | 101.469-2 | Educação | Médica | 60 | 12/8/2023 | 10/10/2023 |
| 11 | Silvia Guimaraes Freitas | 100.280-5 | Educação | Médica | 3 | 1/8/2023 | 3/8/2023 |
| | | | | | 30 | 9/8/2023 | 7/9/2023 |

Admissional

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Jailson Fernandes da Silva | Assistência Social |
| Tamara Cristina da Cruz De Souza | Aux. Administrativo |

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**E315B0B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 24/08/2023**

| NOME | | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | LICENÇA | PERÍODO | DATA INÍCIO | DATA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Isabella da Costa Vieira | 101.995-3 | Educação | Médica | 7 | 4/8/2023 | 10/8/2023 |
| 2 | Joana Darc Alves Bastos | 102.198-2 | Educação | Médica | 2 | 2/8/2023 | 3/8/2023 |
| | | | | | 2 | 8/8/2023 | 9/8/2023 |
| 3 | Karla Rodrigues de Mendonça | 110.370-9 | Saúde | Médica | 8 | 14/8/2023 | 21/8/2023 |
| 4 | Luiz Antônio de Souza | 101.052-2 | Obras, Transportes e Serviços | Acompanhamento | 60 | 3/8/2023 | 1/10/2023 |
| 5 | Nirvana Maria Cardoso Pierri | 100.328-3 | Educação | Médica | 60 | 9/8/2023 | 7/10/2023 |
| 6 | Paula Muntaz do Valle Silva | 101.953-8 | Politicas Públicas de Gestão | Médica | 15 | 7/7/2023 | 21/7/2023 |
| | | | | | 15 | 4/8/2023 | 18/8/2023 |
| 7 | Simone Pedro Ventura da Costa | 101.552-4 | Educação | Médica | 10 | 3/8/2023 | 12/8/2023 |
| 8 | Tatiana Pestana de Moraes | 110.248-6 | Saúde | Médica | 4 | 22/8/2023 | 25/8/2023 |

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**BF6CEA6F

